



LEI Nº 1.192/92, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.992.

EMENDA: Concede o Título de Cidadania Canindeense, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

Faço Saber que a Câmara Municipal de Canindé, decretou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Canindeense, a Senhora Irmã M. Anselma Iseken, pelos relevantes serviços prestados" a comunidade deste Município de Canindé.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A Comunidade de Canindé homenageou sua inesquecível cidadã" adotiva-Irmã M. Anselma Iseken, nos seus 60 anos de consagração a " Deus, vividos a serviço dos enfermos e velhinhos, no Brasil.

Nossa homenageada nasceu a 18.06.1906, na Westfália, " Alemanha. A 30.04.1930, em Munster, ingressou no Convento das Irmãs" Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, onde fez o postu lado, o noviciado e a 1ª profissão.

Em maio de 1932 veio para o Brasil, trabalhar em São Cristóvão, Sergipe. Depois Aracaju, Salvador, Maceió e Recife, capitais " de 4 Estados diferentes.

A 21.04.1960 veio para Canindé, no Ceará, onde, inicialmente fez paramentos para nossas Igrejas, e ensinava catecismo aos detentos na cadeia.

Forbes
Em 01.05.1976 nosso vigário de então, Revmo. Frei Lucas Dolle, deu-lhe a difícil missão de transformar antiga lavanderia de um colégio, em abrigo para velhos desamparados. Pesada carga e ainda " maior desafio.

Com muito sacrifício, e o auxílio da família e amigos da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

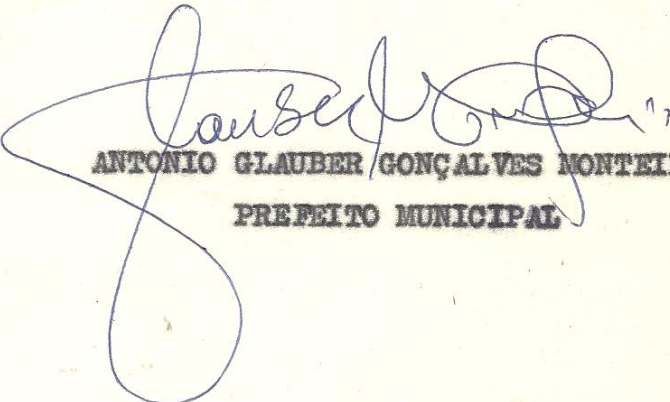
CONTINUAÇÃO

Alemanha, realizou este sonho - hoje Lar São José, por ela batizado, abriga 28 idosos e muitos outros já passaram por lá.

Sabemos que muitos dos velhinhos que estiveram no Lar São José e que foram levados pra casa, dentro de pouco tempo voltaram ao Lar São José, pelo tratamento à eles dispensados com respeito, dedicação e amor.

Por tudo isso nós filhos de Canindé lhe somos gratos Irmã Anselma e reconhecidos, daí à proposição deste merecido Título de Cidadã Canindeense.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, em 28 de fevereiro de 1.992.



ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL